



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 32 DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

11.803, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto nº 6.301, de 27 de dezembro de 2009, e o Decreto nº 7.653, de 20 de maio de 2010, e a Portaria nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

1. Prorrogar pelo período de 1 (um) ano o prazo de validade do Processo de Seleção de Professor(a) Temporário/Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Alimentos, para atender às necessidades de excepcional interesse público no

Decreto nº 7.653, de 20 de maio de 2010, publicado no DOU em 20/05/2010, e a Portaria nº 30/2014, publicada no DOU em 30/05/2014.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Alfredo Franco Cabral
Reitor em exercício

Publique-se
Cumpra-se
SLAO